

017/3.219.423-0;
018/35.419.902-X;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
024/23.012.950-X;
026/33.793.235-9;
028/34.561.416-1;
030/48.344.396-7;
033/16.739.179-3.

7. Componente curricular: Criação e Desenvolvimento de Empresas

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
002/Marcelo Hideyuki Yano/24.765.701-3/67,66/1º.
Candidato(s) Não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
007/24.277.031-9/47,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
001/43.963.871-9;
003/46.771.670-5;
004/21.350.718-3;
006/56.228.410-2;
008/43.463.514-5;
013/34.294.491-5;
014/21.834.693-1;
015/28.216.286-0;
016/17.921.090-7;
017/3.219.423-0;
018/35.419.902-X;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
024/23.012.950-X;
026/33.793.235-9;
027/25.326.303-7;
028/34.561.416-1;
030/48.344.396-7;
033/16.739.179-3.

8. Componente curricular: Processos Estatísticos de Pesquisa

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
002/Marcelo Hideyuki Yano/24.765.701-3/60,66/1º;
017/ Amauri Sauvesuk/3.219.423-0/55,33/2º.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
005/24.507.929-4;
016/17.921.090-7;
018/35.419.902-X;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
021/13.483.663-7;
024/23.012.950-X;
029/286.220MS;
033/16.739.179-3.

9. Componente curricular: Operações Financeiras

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
018/ Leonardo Gelamo do Carmo/ 35.419.902-X/58,00/1º;
017/ Amauri Sauvesuk/3.219.423-0/55,33/2º.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
002/24.765.701-3;
005/24.507.929-4;
016/17.921.090-7;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
021/13.483.663-7;
024/23.012.950-X;
029/286.220MS;
033/16.739.179-3.

10. Componente curricular: Cálculos Financeiros

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
005/ José Eduardo Leite Bincoletto/24.507.929-4/87,00/1º.
- Graduado
004/ Andreia Gerônimo Ornelas/21.350.718-3/82,00/1º.
Candidato(s) Não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
015/28.216.286-0/27,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
001/43.963.871-9;
002/24.765.701-3;
003/46.771.670-5;
006/56.228.410-2;
007/24.277.031-9;
008/43.463.514-5;
013/34.294.491-5;
014/21.834.693-1;
016/17.921.090-7;
017/3.219.423-0;
018/35.419.902-X;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
021/13.483.663-7;
024/23.012.950-X;
026/33.793.235-9;
027/25.326.303-7;
028/34.561.416-1;
029/286.220;
030/48.344.396-7;
033/16.739.179-3.

11. Componente curricular: Cálculos Estatísticos

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
005/José Eduardo Leite Bincoletto/24.507.929-4/86,00/1º.
Candidato(s) Não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
004/21.350.718-3/48,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
001/43.963.871-9;
002/24.765.701-3;
003/46.771.670-5;
006/56.228.410-2;
007/24.277.031-9;
008/43.463.514-5;
013/34.294.491-5;
014/21.834.693-1;
015/28.216.286-0;
016/17.921.090-7;
017/3.219.423-0;
018/35.419.902-X;
019/11.064.903-5;
020/12.330.147;
021/13.483.663-7;
024/23.012.950-X;
026/33.793.235-9;
027/25.326.303-7;
028/34.561.416-1;

029/286.220;
030/48.344.396-7;
033/16.739.179-3.
*
ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO – VERA CRUZ
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE I – EDITAL Nº 092/01/2013 – PROCESSO Nº 000130/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
O Diretor de Escola Técnica da ETEC “Paulo Guerreiro Franco”, nos termos da Portaria CEETEPS nº 420/2009, considerando a homologação do concurso público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para aceitação da vaga de emprego público permanente de Auxiliar de Docente I, no período de 22/ 04/ 2013 a 24/ 04 / 2013, no horário das 8:00 (oito) às 16:00 (dezesseis) horas.
O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.
O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.
Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
Endereço: Estrada Ribeirão das Garças- KM 03
Bairro: Bandeirantes Cidade: Vera Cruz
Telefone: (14) 3492-1373
a. Área de atuação: Agroindústria
Nº DE INSC/NOME/RG/CLASSIFICAÇÃO FINAL
003/Andressa dos Santos Viana/44.499.096-3/ 2º
*
ETEC GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 013/03/2012 PROCESSO Nº 8374/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Getúlio Vargas, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 22/04/2013, às 15:00 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.
- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.
- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.
ETEC: GETULIO VARGAS
Endereço: Rua Moreira e Costa nº 243
Bairro: Ipiranga Cidade: São Paulo Telefone: 2066-2507
COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES – COMPONENTE CURRICULAR: 2. Relações Interpessoais na Administração Financeira – 01/05
GRADUADO
Leandro Brussolo de Oliveira / 23.472.383-X. – RG/ 1º
*
ETEC DE SÃO ROQUE - SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 116/01/2013 - PROCESSO Nº 02316/2013
EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA.
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São Roque, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC de São Roque, sita na Rua Vinte e Dois de Abril, n. 35, Jardim Rene, São Roque. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens 1.1.4, 1.1.4.1 e quando for o caso, o subitem 1.5.1 do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições.
- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Alimentos e Bebidas em Eventos.
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA (S):
Nº de Inscrição/Nome/ D.L. - Tipo/Data/Horário:
001/ Eloiza Elena Cruz/ 25.884.464-4 – RG/ 24-04-2013/ 9h00
002/ Maria Carolina Muniz e Silva/ 24.832.813-X – RG/ 24-04-2013/ 9h30
003/ Giovanna Poletti Menegatti/ 42.489.485-3 – RG/ 24-04-2013/ 10h00
004/ Amanda Emille dos Santos/ 47.751.543-5 – RG/ 24-04-2013/ 10h30
005/ Gabriela Carolina de Oliveira Santos/ 33.861.745-0 – RG/ 24-04-2013/ 11h00
006/ Jéssica Sewaybricker Ribeiro/ 30.730.700-1 – RG/ 24-04-2013/ 11h30
007/ Júlio Cesar de Abreu/ 45.962.457-X – RG/ 24-04-2013/ 12h00
008/ Jéssica Pereira Silva/ 47.806.682-X – RG/ 24-04-2013/ 12h30
- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:
1. Técnicas de higienização adequadas para manuseio de alimentos crus;
2. Procedimentos e equipamentos adequados à segurança e manutenção preventiva;
3. Tipos de serviços e comportamento à mesa;
Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 minutos.
*
*
ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 012/01/2013 - Processo nº 381/2013.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/04/2013
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, INDEFERE o recurso interposto por Cristiane Oliveira Damasceno Lopes, RG 42.304.666-4, inscrita sob o nº 012.024, por não atendimento do Inciso III, subitem 2.6.2 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 20/02/2013, Seção I, páginas 154 e 153.
*
*
ETEC PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 041/02/2012 de 25/10/2012. Processo nº 8425/2012
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/04/2013
O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Basilides de Godoy, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Língua Portuguesa e Literatura; 3. Educação Física; 4. História; 5. Geografia; 7. Física; 8. Química; 9. Biologia; 10. Língua

Estrangeira Moderna (Inglês); 11. Filosofia; 12. Sociologia; 13. Planejamento Empresarial e Empreendedorismo; 14. Planejamento Financeiro e Orçamentário; 19. Inglês Técnico Aplicado em Logística; 20. Expedição e Distribuição; 23. Administração de Materiais; 24. Gestão de Transportes; 25. Gestão da Cadeia de Abastecimento; 27. Logística Reversa; 30. Tributos e Documentos Fiscais; 31. Planejamento Empresarial e Logístico; 35. Gestão de Sistemas Operacionais I; 39. Análise de Programação; 41. Aplicativos para Projetos; 43. Análise de Sistemas; 45. Operação de Software Aplicativo; 46. Administração Jurídica; 47. Gestão Ambiental; 51. Sistemas de Informações Gerenciais; 52. Processos Financeiros e Orçamentários; 53. Criação e Desenvolvimento de Empresas; 55. Cálculos Financeiros; 56. Gestão de Pessoas I; 59. Gestão Empresarial; 61. Técnicas Organizacionais; 62. Desenho Técnico Mecânico; 75. Medição e Controle; 77. Automação Mecatrônica I; 82. Eletrônica Digital; 112. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 113. Ética e Cidadania Organizacional; 114. Inglês Instrumental e nos grupos de componentes curriculares 118. Gestão de Sistemas Operacionais II e III; 124. Gestão de Marketing I e II; 125. Gestão de Competências I e II; 126. Processos de Fabricação I, II e III; 127. Metrologia I e II; 128. Tecnologia Mecânica I, II e III; 130. Desenho Auxiliado por Computador I e II; 131. Tecnologia em CNC I e II; e considerando a não ocorrência de inscrições, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 2. Artes; 6. Matemática; 15. Elementos de Custos no Processo Produtivo; 16. Planejamento dos Recursos e Processos Produtivos; 17. Logística de Mercados; 18. Processos de Suprimentos; 21. Movimentação de Materiais; 22. Planejamento, Programação e Controle da Produção; 26. Logística Internacional; 28. Gestão da Qualidade Total; 29. Tecnologia da Informação Aplicada à Logística; 32. Processos de Operações Contábeis; 33. Planejamento e Controle dos Recursos e Processos de Produção; 34. Logística de Mercado e Planejamento Mercadológico; 36. Operação de Software Aplicativo; 37. Estrutura de Dados; 38. Redes de Comunicação de Dados; 40. Programação para Internet; 42. Técnicas de Programação para Internet I; 44. Organização Empresarial; 48. Administração de Materiais; 49. Administração da Produção; 50. Gestão de Logística; 54. Aplicativos Informatizados; 57. Processos Operacionais Contábeis; 58. Processos de Operações Contábeis II; 60. Gestão Empresarial II; 63. Eletricidade Aplicada; 64. Mecânica Técnica; 65. Aplicativos Informatizados em Mecânica; 66. Resistência dos Materiais; 67. Ensaios Tecnológicos dos Materiais; 68. Projetos Mecânicos; 69. Organização Industrial; 70. Automação Industrial III; 71. Tecnologia em Manutenção; 72. Tecnologia em Soldagem; 73. Processos de Fabricação IV; 74. Desenho Técnico; 76. Princípios de Eletrônica; 78. Eletrônica Analógica; 79. Resistência dos Materiais; 80. Automação Mecatrônica II (Eletrohidráulica e Eletropneumática); 81. Máquinas e Comandos Elétricos; 83. Microcontroladores; 84. Eletrônica Industrial de Potência; 85. Mecanismos Mecatrônicos; 86. Automação Mecatrônica III (CLP); 87. Robótica e Manufatura Flexível; 88. Tecnologia da Qualidade e Produtividade; 89. Linguagem de Programação Aplicada à Mecatrônica; 90. Automação Mecatrônica IV (Sistemas Supervisórios, Controle de Processos e Instrumentação); 91. Manutenção e Projetos Mecatrônicos; 92. Automação e Instrumentação Industrial; 93. Tecnologia Mecânica; 94. Eletricidade Básica; 95. Eletromagnetismo; 96. Desenho Técnico. 97. Montagem de Circuitos Eletroeletrônicos; 98. Circuitos Elétricos; 99. Comandos Elétricos; 100. Desenho Informatizado; 101. Sistemas Trifásicos; 102. Eletrônica Industrial; 103. Instalações Elétricas Industriais; 104. Segurança do Trabalho; 105. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia; 106. Conservação e Qualidade de Energia; 107. Técnicas de Manutenção; 108. Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; 109. Instalações Elétricas Prediais; 110. Instalações Elétricas Residenciais; 111. Segurança Ambiental e do Trabalho; 115. Aplicativos Informatizados em Logística; 116. Instalação e Manutenção de Computadores; 117. Lógica de Programação; e nos grupos de componentes curriculares 119. Técnicas de Linguagens para Banco de Dados I e II; 120. Programação de Computadores I e II; 121. Desenvolvimento de Software I e II; 122. Gestão de Sistemas Operacionais I e II; 123. Técnicas e Linguagens para Banco de Dados I e II; 129. Elementos de Máquinas I e II; 132. Automação Industrial I e II; 133. Tecnologia de Manufatura I e II (Mecatrônica) / Tecnologia de Manufatura (Mecatrônica integrado ao Ensino Médio); 134. Tecnologia de Manufatura III e IV; 135. Tecnologia dos Materiais Mecânicos I e II; 136. Desenho Assistido por Computador I e II (Mecatrônica) / Desenho Assistido por Computador (Mecatrônica integrado ao Ensino Médio); 137. Aplicativos Informatizados em Mecatrônica (Mecatrônica) / Informática (Mecatrônica integrado ao Ensino Médio); 138. Instalações e Comandos Elétricos (Mecatrônica) / Instalações, Máquinas e Comandos Elétricos (Mecatrônica integrado ao Ensino Médio); 139. Princípios de Eletrônica (Mecatrônica) / Princípios de Eletrônica Digital e Analógica (Mecatrônica integrada ao Ensino Médio); 140. Eletrônica Analógica I e II; 141. Eletrônica Digital I e II; 142. Máquinas Elétricas I, II e III; 143. Controle e Automação I e II.
*
*
ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO - GARÇA
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 088/01/2013 – PROCESSO Nº 2264/2013
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/04/2013
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Monsenhor Antônio Magliano, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, HOMOLOGA o Concurso Público de Docentes, nos componentes curriculares: 4. NORMALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, 5. LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA.
- Considerando, ainda, a ocorrência de candidatos ausentes, ENCERRA nos componentes curriculares: 1. FUNDAMENTOS DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, 2. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, 3. PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS.
*
*
FATEC ITAQUERA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA.
EDITAL Nº 0707/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC ITAQUERA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 2767/2013.
Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento do emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na FATEC ITAQUERA - Faculdade de Tecnologia de Itaquera, sob o regime de RL e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 27,61.
O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regulamento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.
1. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem.
2. Área das Disciplinas: Física.
3. Disciplinas e cargas horárias: Transferência de Calor - 04 horas-aula; Eletricidade Aplicada a Soldagem - 08 horas-aula .
4. Atribuição de carga horária semanal: 18 horas-aula, compondo-se de 12 horas-aula em sala de aula, sendo: Transferência

de Calor - 02 horas-aula no período matutino, 02 horas-aula no período noturno e Eletricidade Aplicada a Soldagem - 04 horas-aula no período matutino, 04 horas-aula no período noturno e 06 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
5. Número de Vagas: 01 (uma).
II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Itaquera
Endereço: Avenida Miguel Ignacio Curi s/nº - Vila Carmosina - CEP 08295-005 - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2056-4245 - Seção: Diretoria de Serviços Administrativos
III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 15 horas às 19 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
1. Possuir cédula de identidade.
2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.
5. Ser portador de diploma de pós-graduação em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, atendendo a uma das seguintes condições:
5.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.
5.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.
V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.
6. Comprovação da experiência profissional
7. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.
8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.
9. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.
10. Os documentos relacionados nos itens 2 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
11. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.
VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.
2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.
3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.
4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.
VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.
6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;
7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;
7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;
7.4. Antiquidade no exercício de funções docentes no ensino superior.
VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.